



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo n.º: 898.310
Natureza: Representação
Representante: Rodrigo de Paiva Ferreira, subprocurador municipal de Mariana.
Representado: Geraldo Sales de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mariana à época.

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de representação formulada por Rodrigo de Paiva Ferreira, subprocurador municipal, apontando irregularidades no procedimento licitatório modalidade carta convite nº 019/2012 e o contrato decorrente.

Com fulcro no art. 307 c/c 311 da Resolução nº 12/2008, determino a citação do Presidente da Câmara Municipal à época, Sr. Geraldo Sales de Souza, bem como dos membros da Comissão de Licitação, Srs. Israel Quirino, Carlos Alberto Ferreira, Silvana Fernandes Germano, e Ercília Rocha de Lima, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes acerca da presente representação, considerando, ainda, a análise técnica de fls. 160/171 e o parecer do Ministério Público junto a este Tribunal às fls. 175/179.

Após a manifestação dos interessados, junte-se a documentação e encaminhem-se à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator